



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**



PROCESSO N.º. 003/2019-SEMMA/PMC

CONVITE N.º. 2019. 001. SEMMA. PMC

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Às dez horas do dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezenove, neste Município de Curuçá, Estado do Pará, no Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito à Praça Cel. Horácio, 70 - fone/fax: (91) 3722-1103 - CEP: 68.750-000 reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação **RUI GUILHERME DE A. SILVA**, Presidente, **ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**, Membro e **ADALBERTO COIMBRA FAVACHO**, Membro, nomeados através da Portaria n.º 166 de 01 de março de 2019 para nos termos do **Processo Administrativo n.º. 003/2019-SEMMA/PMC**, processar, digitar e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite n.º. 2019.001. SEMMA. PMC**, destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de 35(trinta e cinco) lixeiras ecológica de madeira plástica medindo 50 cm(altura) x 50 cm (diâmetro) na cor itaúba sem tampa com suporte 1,20 cm (altura) na cor preta ou itaúba de capacidade de 50 litros, para atender a necessidade da secretaria municipal de meio ambiente no Município de Curuçá, Estado do Pará, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal n.º. 8.666/93, atualizada pelo Decreto n.º. 9.412, de 18 de junho de 2018. Abertos os trabalhos, o presidente da CPL, **RUI GUILHERME DE A. SILVA** solicitou o credenciamento das empresas presentes: **A) E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ n.º. 26.370.836/0001-71, por intermédio da sua representante legal a Sra. **ELAINE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, que apresentou sua Carteira de Identidade n.º. 4222845 SSP/PA, CPF/MF N.º. 756.696.092-04, que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **B) LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ n.º. 20.929.433/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ PINHEIRO DA SILVA**, que apresentou sua CNH N.º. 289581434, CPF/MF N.º. 199.351.022-20, que depois de conferida foi devolvida a sua titular e **C) A S RIBEIRO****



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**



COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº. 23.918.761/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SENA RIBEIRO**, que apresentou sua Carteira de Identidade nº. 6434882 e CPF/MF Nº. 012.916.832-75, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Dando sequência, a documentação do credenciamento foi repassada às empresas supracitadas para análise e rubrica, que após, foi devolvida a Comissão de Licitação para análise e rubrica. A Comissão de Licitação após ter analisado todo credenciamento perguntou as empresas participantes se haveria algum questionamento a respeito do mesmo. Não havendo nenhum questionamento por parte das empresas participantes, a Comissão de Licitação decidiu por credenciar todas as empresas. Prosseguindo, a Comissão solicitou que as empresas credenciadas rubricassem em seus fechos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, que após, foram entregues a Comissão para que os rubricassem. Passando assim a abertura dos envelopes de habilitação, que após, foram repassados aos representantes das empresas credenciadas para que analisassem as documentações de habilitação e que as rubricassem. Devolvido a documentação de habilitação para Comissão e facultado vista a todos os presentes, não houve questionamento por parte das empresas credenciadas. Após analisada pela Comissão de Licitação a habilitação jurídica e a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, a CPL decidiu em comum acordo por habilitar todas as empresas. Dando sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo em seguida repassadas as empresas habilitadas para que analisem e os rubricassem. Devolvidos a Comissão e facultado vistas a todas as empresas habilitadas, não houve manifestações por parte das mesmas. Após análise das propostas e examinados todos os documentos apresentados, a Comissão em comum acordo julgou **CLASSIFICADA** todas as propostas. Tendo em vista o critério editalício do menor preço global, segue a ordem de classificação: **1º lugar: Empresa: LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 20.929.433/0001-33 - valor global de R\$ 26.250,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais); **2º lugar: Empresa: A S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 23.918.761/0001-22 - valor global de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos Reais) e em **3º lugar: Empresa: E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 26.370.836/0001-71- valor global de R\$ 320.696,43 (trezentos e vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Dada a palavra a todos

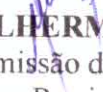


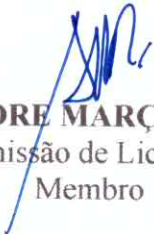



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**



os presentes, ratifica-se que não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o resultado do julgamento e classificação das propostas. Após a indagação do Presidente, todas as empresas licitantes renunciaram ao prazo e ao direito de recurso. A respectiva ata contendo o resultado da licitação será publicada no Mural de Licitações do TCM, no site da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA [www.curuca.pa.gov.br](http://www.curuca.pa.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente Ata pela Comissão, às 12horas e 30minutos.

  
**RUI GUILHERME DE A. SILVA**  
Comissão de Licitação  
Presidente

  
**ALEXANDRE MARÇAL ROCHA**  
Comissão de Licitação  
Membro

  
**ADALBERTO COIMBRA FAVACHO**  
Comissão de Licitação  
Membro



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**



**LICITANTES:**

*Elaine Cristina G. dos Santos*  
**ELAINE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**  
E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

*Luiz Pinheiro da Silva*  
**LUIZ PINHEIRO DA SILVA**  
LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP

*Alexandre SENA Ribeiro*  
**ALEXANDRE SENA RIBEIRO**  
A S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*